



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

**EDITAL Nº 004 /2010 /CGLE-EAD/UFSC  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE**

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES PRESENCIAIS** na reedição do curso de graduação em Letras Espanhol na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1 DO TUTOR PRESENCIAL**

**1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

O tutor presencial atuará no pólo de apoio presencial do curso

**1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES**

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas, etc) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

**2. DO REQUISITO**

É requisito para o preenchimento das vagas:

**2.1 Possuir curso superior completo em Letras Espanhol ou Letras com comprovação de proficiência em Língua Espanhola;**

2.2 Possuir no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do Ensino básico ou superior; e/ou no mínimo 1 (um) de experiência em escolas de idiomas; e/ou vínculo a programa de Pós-graduação; e/ou formação Pós-Graduada.

2.3 Os candidatos a vaga não poderão possuir Bolsa Reuni de acordo com o Ofício Circular 060/2010/MEC/SESu/DIFES/CGEG.

**3. DAS VAGAS**

**3.1. TUTORIA PRESENCIAL**

Pólo	Nº de vagas
Itajaí – SC	02
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>

**4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**4.1 CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar **tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana**, conforme cronograma estabelecido previamente pela respectiva coordenação do curso Letras Espanhol/EaD UFSC.

**4.2 REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa FNDE/MEC é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta cinco reais) por mês.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1 DA DATA: de 02 a 03 de março de 2011**

**5.2 DO LOCAL:** Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições no pólo de apoio presencial, cujo endereço consta abaixo.

5.2.1 O endereço do pólo para a realização das inscrições é:

POLO DE ITAJAÍ - SC	Av. Sete de Setembro, s/n – anexo à EEB Nereu Ramos, Bairro Fazenda, Itajaí. TELEFONE: (47) 3249-8813
---------------------	--

### 5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Cópia do *Curriculum Vitae* ou currículo Lattes;
- Cópia do documento de Identidade
- Histórico escolar ou comprovante de Graduação;
- Comprovante de proficiência em língua espanhola, se for o caso de Licenciado em Letras sem habilitação em língua espanhola.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas:

### 6.1 DA TUTORIA PRESENCIAL

#### 6.1.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 DA DATA: **03 de março de 2011**

#### 6.1.2 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Esta etapa é eliminatória e selecionará até 10 (dez) candidatos de acordo com maior pontuação na somatória dos requisitos apresentados, os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 6.1.2.1 Graduados em Letras Espanhol, Letras com comprovação de proficiência em Língua Espanhola ou outro curso de Graduação com comprovação de proficiência em Língua Espanhola – 3,0 pontos;
- 6.1.2.2 Pós-graduado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução - 2,5 pontos;
- 6.1.2.3 Pós -graduandos em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução - 1,5 pontos;
- 6.1.2.4 Experiência comprovada no Magistério Superior - 0,5 pontos;
- 6.1.2.5 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25) - 2,5 pontos;
- 6.1.2.6 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

#### 6.1.3 DA SEGUNDA ETAPA

6.1.3.1 DA DATA: **04 de março de 2011**

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Nesta segunda etapa será realizada uma defesa oral para comprovação do domínio da Língua Espanhola e currículo, através de **uma videoconferência que será realizada no pólo de apoio presencial de Itajaí - SC no dia 04 de julho às 15hs**, na qual será pontuada em até 10 pontos

#### 6.1.5 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.1.5.1 DA DATA: **04 de março de 2011 a partir das 18hs**

6.1.5.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural pólo de apoio presencial de Itajaí - PR e no endereço [www.ead.ufsc.br/espanhol](http://www.ead.ufsc.br/espanhol)

#### 6.2 Dos Recursos:

6.2.1 Caberá recurso quanto à classificação do candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

6.2.2. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Letras Espanhol** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

6.2.3. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

6.2.4. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a

distância, sala 523 CCE/B – 5º, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

6.2.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.3.2. ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

6.2.6 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

## **7. DOS RESULTADOS FINAIS**

### **7.1 DA DATA: 09 de março de 2011**

7.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural pólo de apoio presencial de Itajaí - PR e no endereço [www.ead.ufsc.br/espanhol](http://www.ead.ufsc.br/espanhol)

## **8. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A seleção será realizada por uma comissão composta pelas coordenadoras do Curso de Letras Espanhol/Ead-UFSC e pela coordenação de Tutoria do Curso de Letras Espanhol/Ead-UFSC.

## **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 85% de frequência no **curso de capacitação de tutores nos dias 10,11 e 12 março de 2010** em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal [www.ead.ufsc.br/espanhol](http://www.ead.ufsc.br/espanhol)

Florianópolis, 02 de março de 2010.



Profa. Maria José Damiani Costa  
Coordenação Letras-Espanhol /Ead-UFSC  
Portaria 465/GR/2007